

PARECER № 1256, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO № 487, DE 2024

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe visa prestar aplausos prestar homenagem à Seleção Brasileira Masculina de Goalball, em virtude da conquista da Medalha de Bronze nas Paralimpíadas de Paris, em 2024.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 25 de Setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância com o que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

Assim, na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a moção, destaca, em sua justificativa, ressalta a relevância das Paralimpíadas enquanto evento esportivo, social e cultural, destacando seu papel fundamental na promoção da inclusão, visibilidade, igualdade de oportunidades e superação de barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência. Além disso, o evento contribui para o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, inspira milhões de pessoas com exemplos de resiliência e incentiva o desenvolvimento de tecnologias assistivas e ambientes acessíveis.

Portanto, em razão da relevância da proposta e da ausência de qualquer óbice jurídico ou constitucional, somos favoráveis conclusivamente à aprovação da Moção nº 487, de 2024, em todos os seus termos, como forma legítima de reconhecimento e valorização do esporte paralímpico como ferramenta de transformação social e promoção da cidadania.

Tenente Coimbra - Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator